



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

#### 401ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 31/01/2024


Às 10h00h do dia 31 do mês de janeiro do ano de 2024, com base do art. 39, inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno, Gelson Reis Candido, Técnico de Contabilidade, lotado no ASCOI e como convidado o Sr. Carlos Magno Cortês Mello, Coordenador Financeiro. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 400ª da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente deu início a reunião, passando a palavra ao Assessor de Controle Interno que apresentou aos membros do conselho o Sr. Carlos Magno Cortês Mello como o novo Coordenador Financeiro da empresa e lhe foi entregue uma cópia das recomendações da AGE e ACI contendo as pendências estas que perduram nos relatórios de auditoria a vários exercícios, e já consignando que o novo Coordenador Financeiro se prontificou em analisar as recomendações e que na medida do possível nos ajudará nas soluções do que for possível. Em prosseguimento o Assessor de Controle Interno que também secretaria a reunião do Conselho, apresentou um calendário de reuniões para o exercício de 2024, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Calendário das reuniões em 2024:** 31 de janeiro, 27 de fevereiro, 27 de março, 25 de abril, 28 de maio, 26 de junho, 30 de julho, 28 de agosto, 25 de setembro, 29 de outubro, 27 de novembro e 20 de dezembro. O Conselheiro Jairo de Souza Dantas fez indagações a respeito dos saldos das contas de controles tanto de Convênio como de Contratos, por existirem saldos sem informações de que tenham sido feito as prestações de contas de convênios e a execução dos contratos de despesas. O Assessor de Controle Interno informou que este assunto foi pautas de muitas reuniões com a área financeira, considerando que o setor nunca fez os devidos registros das movimentações, sejam de execução ou das prestações de contas nos registros de controle, apenas realizado o registro no antigo SIAFEM e SIAFE-RIO dos Convênios e Contratos realizados. Foi informado também que se tratando de Convênio existe mais fator relevante que foram os bloqueios judiciais dos recursos dos Municípios e como a empresa não devolveu os recursos, existe uma obrigação passiva até que seja solucionada a questão. Passando a palavra ao Conselheiro Michel dos Santos Cozendey Neves que fez algumas indagações quanto ao Decreto nº 48.793 de 13 de novembro de 2023 que trata do encerramento do exercício, quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos para empenho, prestação de contas de adiantamento, Restos a Pagar e regularização do LISCONTIR. O Assessor de Controle Interno e o Sr. Gelson Reis Candido fizeram uma explanação das ações implementadas para atendimento de encerramento do exercício e que apenas um adiantamento não foi prestado conta dentro do exercício, considerando que houve uma extensão do prazo para empenho de algumas despesas, em virtude da excepcionalidade autorizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do Processo SEI-020002/0012001477/2023. O Sr. Gelson Reis Cândido fez uma explanação sobre os precatórios da EMATER-RIO de processos judiciais de pessoal do TRT que foram liquidados pela Subsecretaria do Tesouro Estadual na data de 14 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 604.811,34 (Seiscentos e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), sendo que este pagamento pelo Tesouro gera uma inconsistência na contabilidade da EMATER-RIO que foi regularizado nos termos das instruções da Nota Técnica nº 003 de 09 de janeiro de 2023 proporcionando uma obrigação passiva junto ao Tesouro que necessitaria do ressarcimento da despesa ao Tesouro, e considerando que a EMATER-RIO é uma empresa totalmente dependente de recursos do Tesouro, necessita de uma ação mais adequada da Subcontadoria Geral do Estado de como resolver esta situação. Foi informado aos Conselheiros que a Assessoria de Controle Interno esteve reunida no mês de janeiro com a




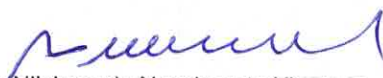
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

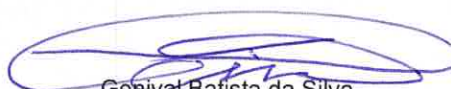
### 401ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 31/01/2023

Presidência e Diretoria de Administração e foi externado a preocupação na implementação do Plano de Ação que já foi solicitado por esta Assessoria para viabilizar o saneamento das recomendações, sejam de natureza contábil, financeira e de gestão. O Diretor de Administração informou que este processo se encontra na sua área e que já está previsto levar o assunto em reuniões próximas com os setores envolvidos para encontrarmos soluções. **DELIBERARAM** os conselheiros por unanimidade aprovar o relatório do mês de dezembro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva, ID Funcional 26918528, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Jairo de Souza Dantas  
Conselheiro – Presidente

  
Michel dos Santos Cozendey Neves  
Conselheiro

  
Nilsimar do Nascimento Ximenes  
Conselheiro

  
Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno

  
Gelson Reis Candido  
Técnico em Contabilidade

  
Carlos Magno Cortês Mello  
Assessor de Contabilidade Analítica